



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 70.319 Código Nacional de Matrícula** nº 026377.2.0070319-03, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: Apartamento 102, localizado no **térreo**, do Edifício Condomínio **RESIDENCIAL ASTECA IV**, contendo 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço e 01 (um) hall. Com 50,10m² de área uso privativa coberta; área privativa total de 50,10m²; 6,7966666m² de área uso comum coberta, e 30,558333m² de área uso comum descoberta, perfazendo uma área total construída de 56,896666m²; cabendo-se uma fração ideal de 16,30%, ou 58,67m² do **Lote 03 da quadra 07**, situado no loteamento denominado **RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO**, nesta cidade, com a área de **360,00 metros quadrados**. **Confrontando pela Frente com a Rua das Orquídeas. PROPRIETÁRIA: WM ASTECA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-26.161.718/0001-53, com sede na Rua 04 Chácara 26 Casa 30 Parte A, Setor Habitacional Samambaia, Vicente Pires, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR: Incorporação R-04=11.161, Construção AV-06 e Instituição do Condomínio R-07=11.161** deste Ofício. Inscrição municipal: 1.68.00007.00003.2. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 81.345; Em 26/05/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (PMCMV): R\$ 15,00.

R-01=70.319 – COMPRA/VENDA - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH, firmado em 24.05.2018. **TRANSMITENTE(S): WM ASTECA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-26.161.718/0001-53, com sede na Rua 04 Chácara 26 Casa 30 Parte A, Setor Habitacional Samambaia, Vicente Pires, Brasília-DF. **ADQUIRENTE(S): ANGELICA SILVA DE BRITO**, nascida em 19.12.1989, brasileira, solteira, maior, auxiliar geral, CNH-03110806266, CI-2.801.551-SSP/DF e CPF nº-035.838.621-71, residente e domiciliada na QNO 18 Conjunto 39 Lote 03, Ceilândia Norte, Brasília - DF. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula**, com benfeitorias. Cert. Positiva com Efeitos de Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 218157, emitida em 25.05.2018, válida por 30 dias. Cadastro no Municipal nº 1.68.00007.00003.2. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 18695970, emitida em 19.04.2018, válida por 60 dias; Cert. Negativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal nº-132-00.572.457/2018 emitida em 19.04.2018 e válida até 18.07.2018; Cert. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 16.03.2018 válida até 12.09.2018. **VALOR: R\$118.000,00**. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 25.05.2018, guia do ITBI nº 3813407 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$118.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 93.729; Em 30/05/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 524,30

R-02=70.319 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.1842586-9, DEVEDOR(ES): ANGELICA SILVA DE BRITO, nascida em 19.12.1989, brasileira, solteira, maior, auxiliar geral, CNH-03110806266, CI-2.801.551-SSP/DF e CPF nº-035.838.621-71, residente e domiciliada na QNO 18 Conjunto 39 Lote 03, Ceilândia Norte, Brasília - DF. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH**. Particular de 24.05.2018, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 118.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 16.190,72. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s)

Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 21.090,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 80.719,28; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: R\$ 80.719,28; Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 118.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,16; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$433,31 - Taxa de Administração R\$ 0,00 Seguros R\$ 16,68 - Total: R\$ 449,99; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22.06.2018; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com o Item 4 do contrato. Data do Habite-se: 26.01.2017. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 118.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 93.729; Em 30/05/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$524,30

AV-03=70.319 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 09 de maio de 2024, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 156.250 em 10/05/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 09 de setembro de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 121.134,37 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 70.319 e R-02, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 21/12/2023, guia do ITBI nº 4746644 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 121.134,37. Dou fé; Registrado em 26/09/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Selo Agrupador: 01592405023012925430165.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN 7,54.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN 4,95.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 524,14. Fundos: R\$ 111,38. ISSQN 26,21.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **26 de setembro de 2024**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Pedido de Certidão Nº: 195188

Certidão.....:R\$ 83,32

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17

Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29

*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71

Valor Total.....:R\$ 123,49

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GJEF8-S5BYR-7ZMHE-PLQ8G

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GJEF8-S5BYR-7ZMHE-PLQ8G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>